



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU**

PROJETO DE LEI Nº 06 /2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal De Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 9, localizada no bairro Green Ville, nesta cidade, com o nome de MADALENA DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 05 de fevereiro de 2026.

  
Vereador Bruno Barros Ossuna

RES. CIDADE JARDIM e GREEN VILLE		
NOME ANTIGO	NOME ATUAL	LEI
RUA 01	ALBERT KNIBBE*	2127/2023
RUA 03	NATALIA ARZAMENDIA RODRIGUES*	2025/2021
AVENIDA A	AV. MEEUWIS BREURE*	2104/2022
RUA 02	CLAUDETE BRAGA BARBOSA - Dona Deti*	2132/2023
Rua D	Dr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA	2135/2023
Rua C	ASTOLPHO NOGUEIRA*	2175/2024
Rua E	DR. KALIL NABHAN DE BARROS	2175/2024
Rua 10	SILVARINA SANCHES DO NASCIMENTO	2227/2025

Obs: As ruas marcadas com \* passam pelos bairros Cidade Jardim e Green Ville

LOGRADOUROS NOS BAIRROS RESIDENCIAL CIDADE JARDIM e GREEN VILLE RESIDENCE		
NOME ATUAL	BAIRROS	OBSERVAÇÃO
RUA A	RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	
RUA 5	GREEN VILLE RESIDENCE	
RUA 6	GREEN VILLE RESIDENCE e RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	TEM CNPJ CADASTRADO
RUA 7	GREEN VILLE RESIDENCE e RESIDENCIAL CIDADE JARDIM	TEM CNPJ CADASTRADO
RUA 8	GREEN VILLE RESIDENCE	
RUA 9	GREEN VILLE RESIDENCE	
RUA 11	GREEN VILLE RESIDENCE	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**MADALENA DA SILVA**

CPF **050.815.641-68**  
MATRÍCULA:

**062612 01 55 2024 4 00015 039 0005996 57**

SEXO **feminino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **convivente, com 85 anos**  
NATURALIDADE **Ponta Porã/MS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **170.614** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**Elpidio Ferreira da Silva e Ana Ferreira da Silva, residente e domiciliada Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 789, Paraguai, Maracaju - MS**

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
**PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, às 10:30 h** Dia **01** Mês **12** Ano **2024**

LOCAL DE FALECIMENTO  
**na(o) Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 789, Paraguai, Maracaju/MS**

CAUSA DA MORTE  
**Óbito domiciliar sem assistência médica**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **Cemitério Parque dos Ipes, Maracaju,MS** DECLARANTE **Genaro dos Santos**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Thiago Gouvea P. Murano - CRM 4598**

ANOTAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEF  
A falecida detinha os seguintes documentos: RG nº 170.614, expedido pela SSP/MS; CPF nº 050.815.641-68; Título de Eleitor nº 001614741961, seção 0012, zona 016. Era convivente com GENARO DOS SANTOS. Faleceu deixando bens à inventariar e não deixando testamento. A falecida deixou 03 filhos maiores de idade: Ghacir da Silva, Jaques Adolfo da Silva Arguelho e Jaqueline da Silva dos Santos. Assento lavrado perante Declaração de Óbito nº 38627662-5. Nada mais.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	170.614	19/05/1982	SSP/MS	

CEP Residencial	79150-000	Grupo Sanguineo	Não informado
-----------------	-----------	-----------------	---------------

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício:  
**Registro Civil das Pessoas Naturais**  
Oficial Registradora: Camila Candido Emerim  
Município: Maracaju / MS  
End.: Av. João Pedro Fernandes, 3261, Cambara  
Telefone: (67) 3454-1329  
E-mail: registrocivil@srmaracaju.com.br  
Emolumentos:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.  
**Maracaju/MS, 10 de dezembro de 2024.**

*[Assinatura]*  
**Amanda Aguiar Lopes**  
Escrevente Autorizada

*Amanda Aguiar Lopes*  
CPF: 073.039.181-75

**AAQ22588-626-IGB**



## Biografia Madalena da Silva

Madalena da Silva nasceu no dia 2 de junho de 1939, na cidade de Ponta Porã, Mato Grosso do Sul. Mulher de fé, coragem e coração generoso, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho honesto, pela solidariedade e pelo amor ao próximo. No ano de 1973, mudou-se para o município de Maracaju, onde iniciou uma nova etapa de sua vida.

Com espírito empreendedor e muita dedicação, começou a trabalhar com a venda de lanches em frente ao Estádio Locão, especialmente nos dias de jogos. Ali, conquistou amizades, clientes fiéis e o respeito da comunidade, tornando-se uma figura conhecida e querida na cidade.

Seu compromisso com o bem-estar das pessoas foi além do trabalho.

Em 1987, Madalena realizou um gesto que marcaria para sempre a história de Maracaju: doou um terreno de 2.400 metros quadrados para a construção de uma creche.

Durante 37 anos, esse espaço acolheu e cuidou de inúmeras crianças, oferecendo proteção, aprendizado e esperança para diversas famílias do município. Seu ato de generosidade transformou vidas e deixou um legado permanente de amor e responsabilidade social.

Ao longo de sua vida, Dona Madalena também se destacou pelas inúmeras ações sociais que praticou, sempre ajudando quem mais precisava, com discrição, humildade e grandeza de espírito. Sua casa e seu coração estavam sempre abertos para servir.

Madalena da Silva faleceu no dia 1º de dezembro de 2024, deixando saudades profundas, mas também um exemplo inesquecível de solidariedade, trabalho e dedicação à comunidade.

Sua história permanece viva na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e, principalmente, nas gerações de crianças que foram acolhidas graças ao seu gesto nobre. Dona Madalena deixa como maior herança o amor ao próximo e o compromisso com o bem comum.